



# Registro Geral de Imóveis

GUARATUBA

PARANÁ

**Alceste Ribas de Macedo Filho**

TITULAR

CPF Nº. 017 165 739/04

## Registro Geral

FICHA

01

RUBRICA

*b*

### Matrícula Nº. 19903

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 08 (oito), da Quadra nº 99 (noventa e nove), da Planta "PARQUE BALNEÁRIO COROADOS", situado no lugar denominado "Estaleiro ou Sesmaria de São João", nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00 metros de frente para a Rua California; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado do direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 10; pelo lado esquerdo do lote nº 06 e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 07; sem benfeitorias.....

**PROPRIETÁRIOS:** CONSTANTE EUGENIO FRUET e sua mulher GENY ROSLINDO FRUET - CPF nº 000.756.209-87, portadores, respectivamente, das CI RG nºs 455-0AB PR e 103.409-PR, brasileiros, advogado e do lar, residentes à Rua Martim Afonso nº 588, em Curitiba-PR.....

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 46.444, Livro nº 3-1, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.....

**OBSERVAÇÃO:** As omissões quanto à caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 5.1, Seção III, Cap. XV, do Provimento nº 356, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 03 de janeiro de 1991. (a) Jair Martins Oficial.....

**AV-1/19.903 -** Conforme Certidão nº 2646/90, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR, em 27.12.90 e consoante averbação nº 810, fls. 212, Livro nº 8-D, daquele Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula acha-se comprometido à venda em favor de **ODILSON DE CAMARGO MENDES** - CPF nº 098.094.148-20 e CI RG nº 3.118.952-SP, brasileiro, casado, advogado, residente à Cidade de Quirinópolis-SP. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 03 de janeiro de 1991. (a) Jair Martins Oficial.....

**R-2/19.903 -** Prot. 18.944, de 28.12.90 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de São José dos Pinhais-PR, às fls. 028, do Livro nº 329, em 31 de outubro de 1983, os proprietários Constante Eugênio Fruet e sua mulher Geny Roslindo Fruet, já qualificados, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de **ODILSON DE CAMARGO MENDES**, já qualificado; pelo preço de Cr\$- 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), em expressões monetária da época, já recebidos, efetivando-se, assim, à venda anteriormente comprometida, ficando por consequência cancelada a averbação nº Av-1/19.903. Condições: as da escritura. Dist. nº 2074/90. ITBI nº 0318/83. Custas: 50 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 03 de janeiro de 1991. (a) Jair Martins Oficial..... RC

**R.3/19.903 -** Prot. nº 151.055 de 16/06/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1717/2023 de 14/06/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1137-23.2023.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Ema Alice Parice Mendes, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 3.391,05. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 6,78 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 648/2023). Guaratuba, 16 de junho de 2023. (a) Ariane Godeski Ariane Godeski. SFRII.jJDJP.m2jKd-GDjeZ.F551q

www.registroes.gov.br

MATRÍCULA Nº. 19903